

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL**  
**[ATO Nº 076/16-PGJ, DE 05 DE MAIO DE 2016](#)**  
**(PROTOCOLADO Nº 005.261/2016)**

**Homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital. (EMENTA ELABORADA)**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da **5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL**, aprovada pelo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em reunião realizada no dia 04 de maio de 2016 (artigo 22, incisos XIX e XX, e 23 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público de São Paulo - [Lei Complementar Estadual nº 734](#), de 26 de novembro de 1993), de acordo com a proposta de fls. 35/41, constante dos autos do protocolado nº 005.261/16, convalidando-se os atos praticados anteriormente, por analogia, com fundamento no disposto no parágrafo único do artigo 2º do [Ato nº 61/95-CPJ-PGJ](#), com a seguinte redação:

**I. 81º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL**

- a) feitos de finais 00 a 24 da 21ª Vara Criminal;
- b) atendimento ao público.

**II. 82º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL**

- a) feitos de finais 00 a 24 da 22ª Vara Criminal;
- b) atendimento ao público.

**III. 83º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL**

- a) feitos de finais 25 a 49 da 22ª Vara Criminal;
- b) atendimento ao público.

**IV. 84º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL**

- a) feitos de finais 00 a 24 da 24ª Vara Criminal;
- b) atendimento ao público.

**V. 85º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL**

- a) feitos de finais 00 a 24 da 25ª Vara Criminal;
- b) atendimento ao público.

---

**VI. 86º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL**

- a) feitos de finais 25 a 49 da 25ª Vara Criminal;
- b) atendimento ao público.

**VII. 87º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL**

- a) feitos de finais 25 a 49 da 24ª Vara Criminal;
- b) atendimento ao público.

**VIII. 88º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL**

- a) feitos de finais 00 a 24 da 23ª Vara Criminal;
- b) atendimento ao público.

**IX. 89º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL**

- a) feitos de finais 25 a 49 da 23ª Vara Criminal;
- b) atendimento ao público.

**X. 90º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL**

- a) feitos de finais 25 a 49 da 21ª Vara Criminal;
- b) atendimento ao público.

**XI. 91º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL**

- a) feitos de finais 50 a 74 da 22ª Vara Criminal;
- b) atendimento ao público.

**XII. 92º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL**

- a) feitos de finais 50 a 74 da 24ª Vara Criminal;
- b) atendimento ao público.

**XIII. 93º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL**

- a) feitos de finais 50 a 74 da 21ª Vara Criminal;
- b) atendimento ao público.

**XIV. 94º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL**

- a) feitos de finais 75 a 99 da 22ª Vara Criminal;
- b) atendimento ao público.

**XV. 95º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL**

- a) feitos de finais 75 a 99 da 21ª Vara Criminal;
- b) atendimento ao público.

**XVI. 96º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL**

- a) feitos de finais 50 a 74 da 23ª Vara Criminal;
- b) atendimento ao público.

**XVII. 97º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL**

- a) feitos de finais 50 a 74 da 25ª Vara Criminal;
- b) atendimento ao público.

**XVIII. 98º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL**

- a) feitos de finais 75 a 99 da 23ª Vara Criminal;
- b) atendimento ao público.

**XIX. 99º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL**

- a) feitos de finais 75 a 99 da 24ª Vara Criminal;
- b) atendimento ao público.

**XX. 100º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL**

- a) feitos de finais 75 a 99 da 25ª Vara Criminal;
- b) atendimento ao público.

**XXI. 125º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL**

- a) feitos de finais 00 a 24 da 32ª Vara Criminal;
- b) atendimento ao público.

**XXII. 126º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL**

- a) feitos de finais 25 a 49 da 32ª Vara Criminal;
- b) atendimento ao público.

**XXIII. 127º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL**

- a) feitos de finais 50 a 74 da 32ª Vara Criminal;
- b) atendimento ao público.

**XXIV. 128º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL**

- a) feitos de finais 75 a 99 da 32ª Vara Criminal;

b) atendimento ao público.

**OBSERVAÇÃO:**

Os dias de audiência serão decididos pelos titulares dos respectivos cargos em momento oportuno.

**TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA:**

- O 81º Promotor de Justiça é substituído pelo 95º Promotor de Justiça;
- O 82º Promotor de Justiça é substituído pelo 94º Promotor de Justiça;
- O 83º Promotor de Justiça é substituído pelo 82º Promotor de Justiça;
- O 84º Promotor de Justiça é substituído pelo 99º Promotor de Justiça;
- O 85º Promotor de Justiça é substituído pelo 100º Promotor de Justiça;
- O 86º Promotor de Justiça é substituído pelo 85º Promotor de Justiça;
- O 87º Promotor de Justiça é substituído pelo 84º Promotor de Justiça;
- O 88º Promotor de Justiça é substituído pelo 98º Promotor de Justiça;
- O 89º Promotor de Justiça é substituído pelo 88º Promotor de Justiça;
- O 90º Promotor de Justiça é substituído pelo 81º Promotor de Justiça;
- O 91º Promotor de Justiça é substituído pelo 83º Promotor de Justiça;
- O 92º Promotor de Justiça é substituído pelo 87º Promotor de Justiça;
- O 93º Promotor de Justiça é substituído pelo 90º Promotor de Justiça;
- O 94º Promotor de Justiça é substituído pelo 91º Promotor de Justiça;
- O 95º Promotor de Justiça é substituído pelo 93º Promotor de Justiça;
- O 96º Promotor de Justiça é substituído pelo 89º Promotor de Justiça;
- O 97º Promotor de Justiça é substituído pelo 86º Promotor de Justiça;
- O 98º Promotor de Justiça é substituído pelo 96º Promotor de Justiça;
- O 99º Promotor de Justiça é substituído pelo 92º Promotor de Justiça;
- O 100º Promotor de Justiça é substituído pelo 97º Promotor de Justiça;
- O 125º Promotor de Justiça é substituído pelo 128º Promotor de Justiça;
- O 126º Promotor de Justiça é substituído pelo 125º Promotor de Justiça;
- O 127º Promotor de Justiça é substituído pelo 126º Promotor de Justiça;
- O 128º Promotor de Justiça é substituído pelo 127º Promotor de Justiça.

Publicado em: [DOE, Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 126 \(83\), Sexta-feira, 06 de Maio de 2016, p.61-62](#)

vrmp